



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.445/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

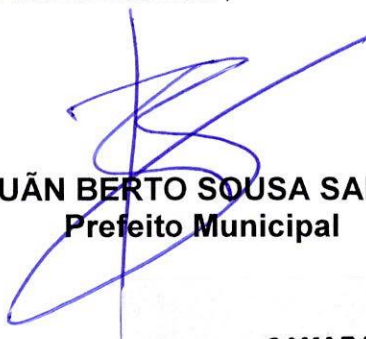
Referente: Indicação nº 972/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 972/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.204/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3266/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:15:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2204 /2025 - SMS

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 972/2025 – 11ª Sessão – Memorando 2.503/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, as diretrizes do Ministério da Saúde, por meio do Instituto Nacional de Câncer (INCA), preconizam o rastreamento do câncer colorretal como estratégia para detecção precoce da doença, especialmente em pessoas entre 50 e 75 anos, assintomáticas e com risco médio. Essa recomendação está baseada em evidências científicas de maior custo-efetividade e impacto populacional para essa faixa etária.

A realização de colonoscopias antes dos 50 anos é indicada apenas em casos específicos, como, Doenças inflamatórias intestinais (como retocolite ulcerativa e doença de Crohn); Presença de sintomas clínicos sugestivos (sangramento retal, alteração no hábito intestinal, perda de peso explicada, entre outros), Ressaltamos que o município já realiza ações de rastreamento do câncer colo retal na rede pública de saúde, por meio de: distribuição e análise de pesquisa de sangue oculto nas fezes (PSOF) para pacientes dentro da faixa etária recomendada ou com fatores de risco; conforme critérios clínicos.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer, seguindo as diretrizes técnicas e epidemiológicas do Ministério da Saúde e do INCA.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/09/25
às 09 h 00

Verônica



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Reforçamos que a ampliação de oferta de exames especializados está sempre em constante avaliação, de acordo com a demanda local, capacidade da rede e critérios clínicos, e inclusive para pacientes com idade inferior ao preconizado.

Julianny Vieira
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 972 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores (a),

PROTOCOLO
2614/2025

DATA / HORA
06/08/2025 11:33:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de inclusão no calendário anual de ações da saúde pública municipal de um programa de prevenção com a oferta de exames de colonoscopia para a população a partir dos 40 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças do cólon e do reto, especialmente o câncer colorretal, cuja incidência vem crescendo significativamente nos últimos anos, inclusive em pacientes com menos de 50 anos.

Dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) e de sociedades médicas especializadas apontam que o diagnóstico precoce por meio de exames como a colonoscopia é um dos principais fatores para aumentar as chances de cura e reduzir os custos do tratamento em estágios avançados.

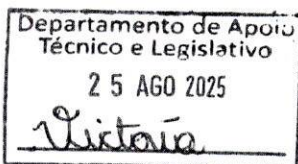
Ao implementar um programa municipal de rastreamento preventivo a partir dos 40 anos, com prioridade para pacientes com histórico familiar de doenças intestinais ou sintomas sugestivos, o município estará promovendo:

- A redução da mortalidade por câncer colorretal;
- O fortalecimento da atenção primária e da vigilância em saúde;
- A melhoria da qualidade de vida da população;
- A diminuição dos gastos com tratamentos oncológicos em fases avançadas.

Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo estude a viabilidade de firmar parcerias com clínicas credenciadas, consórcios intermunicipais de saúde ou ainda viabilize a aquisição de equipamentos próprios para a realização regular desses exames.

Por se tratar de uma medida de impacto direto na saúde pública, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para análise e possível implementação desta proposta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de julho de 2025.



15 h 30

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

